DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 07/2026

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Cultura

Responsável pela Demanda: Giovana Rosa Sari Maccagnan	**Matrícula: 110743**
E-mail: sec.edu@aguadoce.sc.gov.br	**Telefone:** (49) 991272108

1. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de Brinquedos Infláveis, Pintura Facial, Pipoca, Algodão Doce, Personagens Infantis, para atendimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Água Doce e também nos eventos, campanhas e datas comemorativas da municipalidade.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Os objetos a serem contratados serão utilizados para a realização de eventos públicos, como inaugurações, cerimônias cívicas, festividades municipais e atividades culturais. Os brinquedos infláveis e as atividades recreativas como pintura facial e personagens infantis proporcionam um ambiente lúdico e estimulante para as crianças, promovendo seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional.

A realização de eventos atrativos e diversificados contribui para a promoção do turismo local, atraindo visitantes de outras localidades e estimulando a economia do município. A diversidade de opções oferecidas atrai um público mais amplo, incentivando a participação e o engajamento da comunidade em eventos promovidos pelo município.

A contratação desses serviços não apenas enriquece as atividades das Secretarias do Município de Água Doce, mas também fortalece os laços comunitários, promove o desenvolvimento infantil, impulsiona o turismo local e cria memórias positivas para os cidadãos.

Assim sendo, há motivação para licitar os serviços, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias dessa municipalidade.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tobogã/Escorregador inflável com medidas mínimas de 6,00m x 3,00m x 5,0m produzido em lona PKP 1000, material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT.	Unid.	30	R$ 779,10	R$ 23.373,00
02	Guerra de cotonetes inflável com medidas mínimas de 5,00m x 5,00m x 1,50m produzido em lona PKP 1000, material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT.	Unid.	30	R$ 574,27	R$ 17.228,10
03	Touro mecânico profissional, com medidas mínimas de 4,00m x 4,00m, com 1,80m produzido em lona PKP 1000, material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT.	Unid.	30	R$ 1.521,33	R$ 45.639,90
04	Cama elástica, pula-pula, redonda, com no mínimo 4,27m de diâmetro, confeccionada em material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT	Unid.	30	R$ 471,35	R$ 14.140,50
05	Piscina de bolinhas, modelo coberto, com medidas mínimas de 2,0m x 2,00m confeccionada em material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT	Unid.	30	R$ 337,32	R$ 10.119,60
06	Futebol de sabão inflável, com medidas mínimas de 10,00m x 5,00m (C x L), produzido em lona PKP 1000, material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT	Unid.	30	R$ 1.020,93	R$ 30.627,90
07	Tombo legal, com escada lateral e piscina de bolinhas, medindo no mínimo 1,80m x 1,60m x 2,10m material	Unid.	30	627,37	R$ 18.821,10

	resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT.				
08	Chute ao Gol- Dimensões aproximadas:3,50x 3,20mx 1,0m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos.	Unid.	30	502,54	R$ 15.076,20
09	PIPOCA DOCE E SALGADA– A pipoqueira deverá executar média de no mínimo 2.000 (dois mil) sacos pipocas, livre para consumo, material por conta da empresa vencedora, com profissional capacitado para produzir o alimento.	Unid.	30	R$ 1.300,00	R$ 39,000,00
10	ALGODÃO DOCE - Livre para consumo, quantidade mínima 1.000 (um mil) unidades. Material por conta da empresa vencedora, com profissional capacitado para produzir o alimento.	Unid.	30	R$ 1.517,25	R$ 45.517,50
11	Alpinismo de escalada inflável- com altura mínima de 6,0m. Estrutura em material resistente, com pontos de apoio adequados à escalada infantil. Base com sistema inflável de segurança inclusos.	Unid.	30	R$ 1.105,44	R$ 33.163,20
12	Camarim Infantil temático, para pintura facial diversos personagens, com maquiagem infantil apropriada, dermatologicamente testada e aprovada, realizada por profissional da área da maquiagem, material por conta da empresa vencedora.	Unid.	30	R$ 1.364,93	R$ 40.947,90
13	Monitores treinados e capacitados para atendimento aos brinquedos durante a realização dos eventos, com duração de até 8 horas.	Unid.	60	R$ 229,78	R$ 13.786,80
14	PERSONAGEM INFANTIL – Personagens (mascotes) para interação infantil, com a presença de 5 personagens (Marvel, Disney, entre outros), para fotos, interação com o público e animação das crianças, com duração de até 8 horas.	Unid.	15	R$ 2.775,00	R$ 41.625,00
15	Corrida de obstáculos, com medidas mínimas de 6,00m x 5,00m x 2,10m produzido em lona PKP 1000, material resistente e com aprovação de segurança de acordo com as regras estabelecidas na Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT	Unid.	20	R$ 1025,00	R$ 20.500,00
			Valor Total: R$ 409.566,70		

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Justificar grau de prioridade: Os objetos a serem contratados serão utilizados para a realização de eventos públicos, como inaugurações, cerimônias cívicas, festividades municipais e atividades culturais. A contratação desses serviços não apenas enriquece as atividades das Secretarias do Município de Água Doce, mas também fortalece os laços comunitários, promove o desenvolvimento infantil, impulsiona o turismo local e cria memórias positivas para os cidadãos.
Assim sendo, há motivação para licitar os serviços, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias dessa municipalidade. Sendo a primeira utilização em referencia ao Dia das Crianças 12/10/2026.

6. Estimativa de valor: R$ 409.566,70 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

7. Prazo de entrega/ execução: Até 10 (dez) dias úteis após a solicitação de fornecimento.

8. Local e horário da entrega/execução: 13.1. A empresa vencedora deverá executar os serviços licitados, parceladamente, de acordo com a necessidade do município em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo órgão responsável do município de Água Doce.
13.2. O município de Água Doce, fará a locação dos brinquedos e demais itens, conforme a necessidade para atendimento das atividades das secretarias e também nos eventos, campanhas e datas comemorativas do Município.
13.3. O fornecimento deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Autorização de Fornecimento;
13.4. A CONTRATADA se responsabilizará por todos os materiais, acessórios, peças, equipamentos e outros que se façam

necessários à ordem do fornecimento, sem ônus para o CONTRATANTE;
13.5. A locação de cada item contratado será de um dia (24 horas), exceto os personagens infantis e monitores que serão considerados até 8 horas por dia (atividade/evento/promoção).
13.6. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada, também é de responsabilidades da contratada a segurança dos brinquedos.
13.7. A empresa à ser contratada será a única responsável por todos os custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto desta licitação, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, alimentação, garantia dos equipamentos e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação, devendo obedecer a todas as especificações contidas no Edital e seus anexos.
13.8. O local para instalação dos brinquedos infláveis e demais itens será informado com antecedência mínima de 24 horas à promoção/evento a ser realizado.
13.9. A prestação dos serviços deverá ser realizada no município de Água Doce, em locais previamente determinados pela administração pública municipal e órgãos conveniados, **considerando perímetro urbano e também localidades do perímetro rural (comunidades/escolas do interior), podendo ocorrer deslocamento de até 40 km da sede do Município, deslocamento este que deverá estar incluso no valor de cada item**, não gerando nenhum custo adicional ao Contratante
13.10. O serviço será supervisionado pela Secretaria/Departamento requisitante.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: ( ) Sim ou (x) Não

10. Disposição orçamentária (consultar disponibilidade com a contabilidade):

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
102	3390	39.14	1.500.00000679	341.916.78

11. Indicação do fiscal do contrato ou ata de registro de preço: Simone Lorenci Gomes

Água Doce/SC, 24 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GIOVANA ROSA SARI MACCAGNAN
Data: 04/09/2026 13:47:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANA ROSA SARI MACCAGNAN
Secretária de Educação, Cultura e Esporte